

COMISSÃO ESPECIAL DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LODF

EMENDA Nº ²⁷ (ADITIVA) - CEPELO

(Da Relatora - Deputada Arlete Sampaio)

**À PROPOSTA DE EMENDA À LEI
ORGÂNICA Nº 57/2013, que altera a
Lei Orgânica do Distrito Federal para
adaptá-la à Constituição da
República Federativa do Brasil e dá
outras providências.**

Altere-se o art. 1º da PELO nº 57/2013 em relação à modificação sugerida ao art. 150, § 14, a fim de adicionar no referido parágrafo um inciso V com a seguinte redação:

Art. 150.

§ 14.

V – destinadas à assistência social do Distrito Federal.

Sala das Comissões, em


DEPUTADA ARLETE SAMPAIO